

DECRETO MUNICIPAL N.º 044 DE 02 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, NO DIA DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido temporariamente, que o expediente nos órgãos do Poder Executivo, no dia **06 de julho (sexta – feira) Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo**, ocorrerá das **07:00 às 11:00 horas** .

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários e as atividades de caráter essencial. **Creche Aparecida Portilho Bento de Azevedo e Unidade Mista de Saúde.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS
Séc. Mun. de Administração